

PORTARIA Nº 18/2016

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Araputanga e dá outras providências.

O Senhor Tony Fabrício Larranhagas Mamedes, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o Decreto nº 65, de 03 de novembro de 2016, do Poder Executivo Municipal;

Considerando o feriado nacional da Proclamação da República, em 15 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo o dia 14 de novembro de 2016 na Câmara Municipal de Araputanga – MT.

Parágrafo único – Por ser ponto facultativo a Câmara Municipal não terá expediente externo (atendimento ao público).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, em 10 de novembro de 2016.

Tony Fabrício Larranhagas Mamedes

Presidente da Câmara Municipal